



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 547/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Pais para o Desenvolvimento do Trabalho, com sede à Rua Salvio Dino, 436 no bairro Vila Lobão, nesta cidade e CGC nº 12089140/0001-67.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e hum dias do mês de maio de 1.990.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.